

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022**

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A - Banese, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 01/2022, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para o **Procedimento de Heteroidentificação (Negros) Online**.

**Art. 2º** Os **candidatos que se autodeclararam negros, convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) Online** deverão, no período das **10h00min do dia 09/06/2022 às 23h59min do dia 13/06/2022**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**, acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link "**Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online**".

**I -** Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos negros) deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- acessar o link de "Procedimento de Heteroidentificação" disponível no site do Instituto AACP – [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br);
- inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o emprego a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".
- anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo II do Edital de Convocação.

**II -** As fotos devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- que não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha

### Recomendação para o envio de Fotografia - Frontal

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



### Recomendação para o envio de Fotografia - Perfil

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



**III -** O vídeo que será enviado ao Instituto AACP deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- fundo branco;
- o candidato tenha postura corporal reta, não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o emprego a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".

**Art. 3º** Os arquivos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha,

sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação (Negros) e Avaliação da Comissão Especial (Índios);

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

**Art. 4º** É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio da documentação e imagens ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação (Negros) acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados

**Art. 5º** Os candidatos que se autodeclararam **NEGROS**, convocados, deverão observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2022 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação (negros) Online.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 03 de junho de 2022.

**HELOM OLIVEIRA DA SILVA**  
**Presidente**  
**Banco do Estado de Sergipe**